

RECADASTRAMENTO

De acordo com a Resolução nº 11/2020, aprovada pelo Decreto nº 30.992/2020 não será realizado o recadastramento (prova de vida) dos aposentados e pensionistas nos mês de **JULHO/2020**, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus, sendo que a obrigatoriedade da atualização cadastral somente voltará a ser exigida no mês de Janeiro de 2021. Nenhum benefício deixará de ser pago nos meses compreendidos entre julho e dezembro/2020 pela ausência de prova de vida, exceto se o servidor não efetivou seu recadastramento no mês de Janeiro/2020. Qualquer esclarecimento entrar em contato com a Prudenprev pelo fone (18) 3222-7880.

